

**A – PARTICULARES**

**As Comissões que podem estar isentas são as seguintes:**

1. Disponibilização de Cartões de Crédito (apenas para Clientes com idade igual ou superior a 18 anos), de Débito (desde que autorizado pelos representantes legais quando o Cliente é menor) e Recarregáveis
  - Oferta da 1ª prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão Classic Débito para todos os titulares;
  - Oferta da comissão de disponibilização de dois Cartões Recarregáveis.
2. Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - 1 (um) módulo de 10 (dez) cheques por mês, desde que requisitados através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) ATS, iv) ATM e v) Em linha - Netbanco. O Cliente terá apenas que suportar o imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque emitido.
3. Transferências a crédito SEPA + e Ordens permanentes SEPA +, desde que efetuadas através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) ATS, iv) ATM, v) Em linha - Netbanco e vi) Dispositivo móvel – Mobile Banking.
4. Portes.
5. 2 (duas) operações de bolsa por mês, na Euronext Lisboa, desde que efetuadas através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) Em linha - Netbanco e iv) Dispositivo móvel – Mobile Banking. É considerada a data da liquidação financeira/movimentação na conta à ordem. **(1)**
6. Despesas de Expediente relacionadas com títulos. **(1)**

**As isenções acima descritas aplicam-se a:**

**a) Clientes titulares das seguintes Contas:**

Designação	Designação
DO – Exército Militares <b>(4)</b>	Conta Select Mundo 1 2 3 <b>(5) (6)</b>
DO – Protocolo Marinha <b>(2)</b>	Conta Ordenado Protocolo Mundo 1 2 3
Conta Ordenado Protocolo RAA	Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 1 2 3 <b>(5) (6)</b>
Conta Ordenado Mundo 1 2 3	Conta Stream <b>(3)</b>
Conta Mundo 1 2 3	Conta Convénio Exclusiva <b>(5)</b>
Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3 <b>(5) (6)</b>	

**b) Clientes titulares das seguintes Contas e que tenham aderido ao Serviço Mundo 1 2 3 ou ao Serviço Select Mundo 1 2 3, conforme aplicável:**

Designação	Serviço associado
D.O. Particulares	Serviço Mundo 1 2 3
	Serviço Select Mundo 1 2 3 <b>(5) (6)</b>

**c) Clientes Private (7).**

- (1)** Só se aplica às Contas Globais, R/, “1 2 3” ou com Serviço Mundo 1 2 3 / Serviço Select Mundo 1 2 3 e Conta Convénio Exclusiva.
- (2)** Este produto não está isento da comissão relativa à requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem.
- (3)** Este produto não está isento das seguintes comissões: requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem e manutenção de conta pacote (Clientes até aos 25 anos estão, no entanto, isentos desta comissão).
- (4)** Este produto não está isento das comissões relativas à requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem, e das comissões relativas a transferências a crédito SEPA + e a ordens permanentes SEPA +.
- (5)** Este produto/serviço está ainda isento da primeira prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão de Crédito Gold para todos os titulares.
- (6)** Este produto/serviço está ainda isento da 1ª prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão de Débito Select para todos os titulares. As prestações seguintes do Cartão de Débito Select para todos os titulares também podem ser gratuitas, desde que, no trimestre que antecede a respetiva cobrança, sejam efetuadas compras com o cartão num montante igual ou superior ao estabelecido para o efeito e devidamente divulgado no Preçário.
- (7)** Estes Clientes não estão isentos da comissão de manutenção de conta.

**Notas:**

- As isenções vigoram por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- As isenções não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.
- Os Clientes adquirem o direito às isenções assim que passarem a ser titulares das contas acima mencionadas ou 15 após passarem a cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.
- Os Clientes perdem o direito às isenções assim que deixarem de ser titulares das contas acima mencionadas ou de cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.

**B – NEGÓCIOS****As Contas tem as seguintes vantagens:****CONTA ADVANCE**

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
- Comissão de disponibilização do Cartão de crédito Business Advance
- a) Isenção na primeira mensalidade do 1º ano
- b) Isenção nos meses seguintes, desde que o cartão seja utilizado no mês precedente para compras a crédito por importância superior à estabelecida para o efeito e devidamente publicada no Preçário
- Isenção da comissão de disponibilização de 2 Cartões Classic Débito Empresas.
- Isenção da comissão de requisição e entrega de dois módulos de 20 cheques cruzados e à ordem, com autocopiativo, por mês, desde que requisitados através do canal Em linha – NetBanco Empresas. Terá apenas que suportar o Imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque.
- Isenção da comissão de 120 Transferências por mês a Crédito Intrabancárias e SEPA + e de Ordens Permanentes Intrabancárias e SEPA +, incluindo lotes, desde que efetuadas através dos seguintes canais: Telefone sem operador, ATS (Selfbanking), ATM, Em linha - Netbanco e Dispositivo móvel – Mobile Banking, inferiores a 100.000€, com exceção de urgentes e imediatas.
- Redução em 50% das comissões do credor em Débitos Diretos SEPA.

**SUPER CONTA INSTITUCIONAIS**

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
- Isenção da comissão de requisição e entrega de um livro de 150 cheques cruzados e à ordem por trimestre, desde que requisitados através do canal Em linha – NetBanco Empresas. Terá apenas que suportar o Imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque.
- Isenção da comissão de Transferências a Crédito Intrabancárias e SEPA + e de Ordens Permanentes Intrabancárias e SEPA +, incluindo lotes, desde que efetuadas através dos seguintes canais: Telefone sem operador, ATS (Selfbanking), ATM, Em linha - Netbanco e Dispositivo móvel – Mobile Banking, inferiores a 100.000€, com exceção de urgentes e imediatas.
- Isenção de comissão de emissão de carta de circularização de saldos.
- Isenção de Portes Normais.

**CONTA SANTANDER EMPREENDEDOR**

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
- Isenção da comissão de Transferências a crédito Intrabancárias e SEPA +, incluindo Ordenados, e de Ordens permanentes Intrabancárias e SEPA + efetuadas através do canal Em linha - Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 30 transferências/mês).
- Isenção da comissão de requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem quanto a 1 (um) módulo de 20 (vinte) cheques por trimestre, com autocopiativo, desde que requisitados através do canal Em linha - NetBanco Empresas.
- Isenção no 1º ano da comissão de disponibilização de um Cartão de débito. Apenas aplicável ao Cartão Classic Débito Empresas.

**Notas Importantes:**

- As condições desta oferta são por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- Não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Santander Totta.
- A nível dos Cheques os Clientes pagam apenas o Imposto de Selo de Emissão de Cheque, por cada um = 0,05 €.
- Os Clientes ganham o direito às isenções, por deterem os produtos, assim que os subscrevam.
- Os Clientes perdem o direito às isenções, imediatamente após deixarem de deter os produtos.